

PORTARIA PGJ/PI N° 3225/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

INTERROMPER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, a partir de 10 de dezembro de 2018, as férias da Procuradora de Justiça **RAQUEL DE NAZARÉ PINTO COSTA NORMANDO**, referentes ao 2º período do exercício de 2006, previstas para o período de 30 de novembro a 19 de dezembro de 2018, conforme a Portaria 2902/2018, ficando 10 (dez) dias remanescentes para data oportuna.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 10/12/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 12 de dezembro de 2018.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**